

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200037/2016-11, e de acordo com o Parecer de Vista dos Conselheiros Rafael Argenta Tams e Tatiana Calvete,

R E S O L V E

dar provimento ao Recurso interposto pela Direção do Instituto de Química contra a Decisão do Magnífico Reitor que indeferiu o pedido de Renovação de jornada flexibilizada na Biblioteca do Instituto de Química.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

(o original encontra-se assinado)

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.